



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal

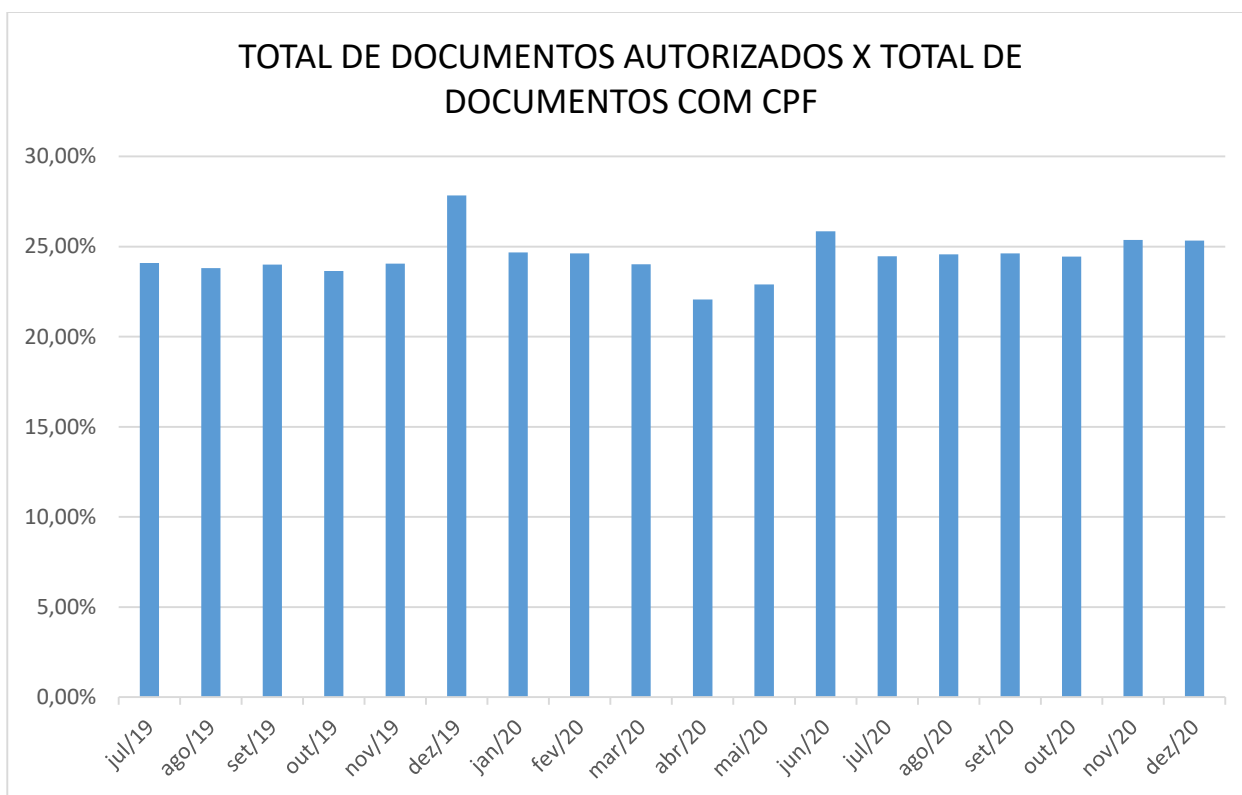
PERCENTUAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS COM CPF EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS

(Os números abaixo demonstram o percentual de documentos, no DF, em que o consumidor solicita a inserção do CPF, o que demonstra o engajamento do cidadão no Programa Nota Legal)

PERÍODO	NFCe (A)	NFe (B)	TOTAL DOCS ELET (A+B) = (C)	TOTAL DOCS ELET COM CPF (D)	D/C
jul/19	50.191.949	4.984.485	55.176.434	13.291.438	24,09%
ago/19	50.980.683	5.080.089	56.060.772	13.349.223	23,81%
set/19	49.014.532	4.868.557	53.883.089	12.934.216	24,00%
out/19	51.907.889	5.303.553	57.211.442	13.524.746	23,64%
nov/19	50.893.240	4.907.795	55.801.035	13.427.465	24,06%
dez/19	50.067.440	5.031.014	55.098.454	15.337.413	27,84%
TOTAL 2019	303.055.733	30.175.493	333.231.226	81.864.501	24,57%
jan/20	48.982.619	4.894.829	53.877.448	13.293.615	24,67%
fev/20	47.958.269	4.560.197	52.518.466	12.931.106	24,62%
mar/20	43.473.693	4.607.280	48.080.973	11.548.139	24,02%
abr/20	32.892.175	3.705.907	36.598.082	8.074.466	22,06%
mai/20	36.592.107	4.275.174	40.867.281	9.356.843	22,90%
jun/20	38.311.714	4.613.242	42.924.956	11.099.201	25,86%
jul/20	41.620.651	6.063.355	47.684.006	11.668.850	24,47%
ago/20	43.400.608	5.001.078	48.401.686	11.890.689	24,57%
set/20	42.935.379	5.142.570	48.077.949	11.835.680	24,62%
out/20	46.651.714	5.317.961	51.969.675	12.706.267	24,45%
nov/20	45.958.343	5.329.922	51.288.265	13.008.862	25,36%
dez/20	52.101.346	5.739.060	57.840.406	14.651.370	25,33%
TOTAL 2020	520.878.618	59.250.575	580.129.193	142.065.088	24,49%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal



Obs: os documentos fiscais eletrônicos (NFe e NFCe) estão listados somente a partir de julho de 2019 pois anteriormente ainda havia a emissão de cupons fiscais e notas manuais, o que torna a totalização imprecisa.

Meta proposta para 2021: 24,50%

Em virtude da pandemia da COVID-19, houve uma desaceleração em praticamente todos os setores da atividade econômica. Assim, considerando que o índice em 2020 foi de 24,49%, é importante que não haja redução nesse percentual. Uma queda significativa pode implicar grandes dificuldades de recuperação;

Como já dito anteriormente, trata-se de indicador que reflete diretamente o hábito diário do consumidor em solicitar a inserção do seu CPF no documento fiscal.

Meta proposta para 2022: 25%

Por acreditarmos que em 2022 a pandemia da COVID-19 já terá sido controlada, entendemos que devemos buscar aumento no percentual de consumidores que solicitam a inserção do seu CPF no documento fiscal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal

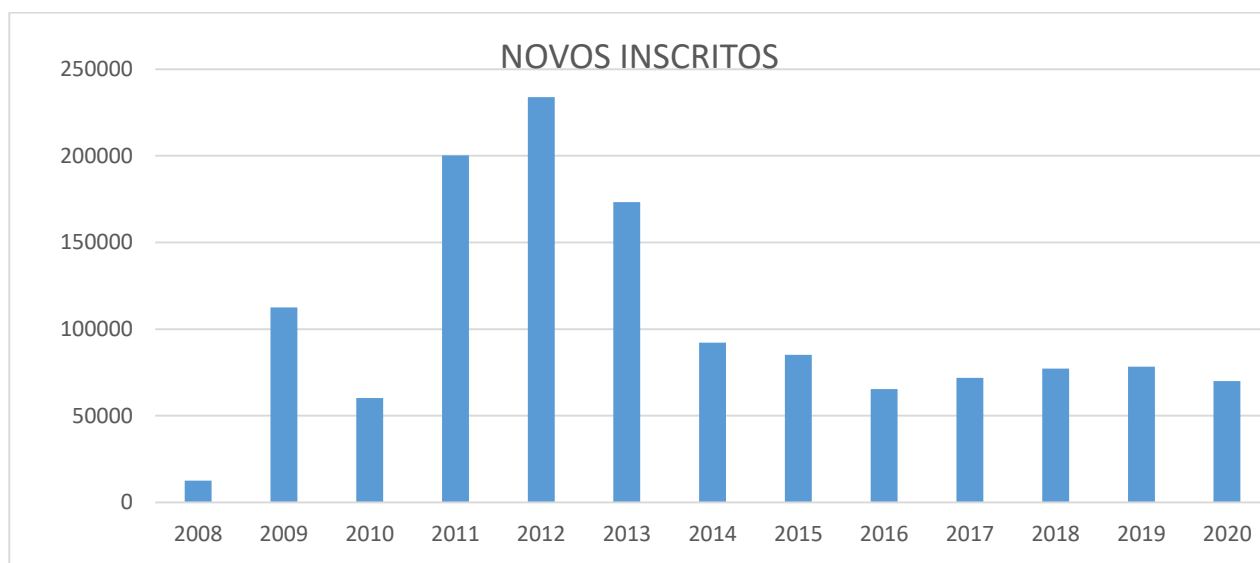
Providências a serem tomadas em caso de não atingimento das metas estabelecidas

- incentivo à emissão de documentos fiscais por contribuintes de ramos específicos (postos de gasolina, estacionamentos de veículos) ou de determinados portes (micro e pequenas empresas);
- gestão junto à ASCOM para maior divulgação do Programa Nota Legal em momentos específicos durante o ano, especialmente durante o período de indicação e fases do sorteio;
- estudo e alteração da premiação do sorteio de forma que sirva como incentivo para que o consumidor solicite com mais frequência a inserção do CPF no documento fiscal.

NÚMERO DE NOVOS INSCRITOS

(Os números abaixo apontam quantos consumidores, por ano, se inscreveram no Programa Nota Legal)

ANO	NOVOS INSCRITOS
2008	12.611
2009	112.538
2010	60.230
2011	200.189
2012	233.960
2013	173.258
2014	92.154
2015	85.155
2016	65.353
2017	71.848
2018	77.145
2019	78.316
2020	70.009





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal

Obs1: pode ser observada queda no número de novos cadastrados a partir de 2013. Em 2017 há uma retomada do crescimento, a qual creditamos à implementação do Sorteio;

Obs2: em 2020, percebe-se queda no número de novos consumidores inscritos, provavelmente reflexo da pandemia e da realização de apenas único sorteio no ano de 2020, diferentemente dos anos anteriores, em que houve 2 sorteios.

Meta proposta para 2021: 65.000 novos inscritos

Ao se analisar o quantitativo mensal de inscritos no PNL publicada no sítio do Programa, observa-se o seguinte:

A tendência de queda no número anual de inscritos no PNL, iniciada em 2013, foi interrompida em 2017;

De 2017 a 2019, houve recuperação no número de inscritos no Programa. Porém, percebe-se em 2019 que a aceleração no incremento já vinha diminuindo. Em 2020, impulsionada pela pandemia da COVID-19, há uma queda significativa de 10% no total de novos inscritos em comparação a 2019;

Como a pandemia ainda produz reflexos negativos para a economia do DF, é preciso estabelecer como objetivo reduzir a velocidade na queda do número de inscritos. Assim, a meta para 2021 é alcançarmos 65 mil novos inscritos, o que representaria uma queda de 7,5% em relação ao quantitativo de 2020;

Meta proposta para 2022: 70.000 novos inscritos

Finalizada a pandemia e considerando histórico dos exercícios anteriores, acreditamos que o total de 70 mil novos consumidores por ano é uma meta bastante razoável;

Trata-se de pouco mais de 7,5% de incremento em relação à meta prevista para 2021.

Providências a serem tomadas no caso de não atingimento das metas estabelecidas

- investigação das possíveis causas (desinteresse da população, dificuldades de acesso ao site, etc);
- gestão junto à ASCOM para maior divulgação do Programa Nota Legal em momentos específicos durante o ano, especialmente durante o período de indicação e durante as fases do sorteio;
- estudo e alteração da premiação do sorteio de forma a incentivar que mais consumidores se cadastrem no Programa Nota Legal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal

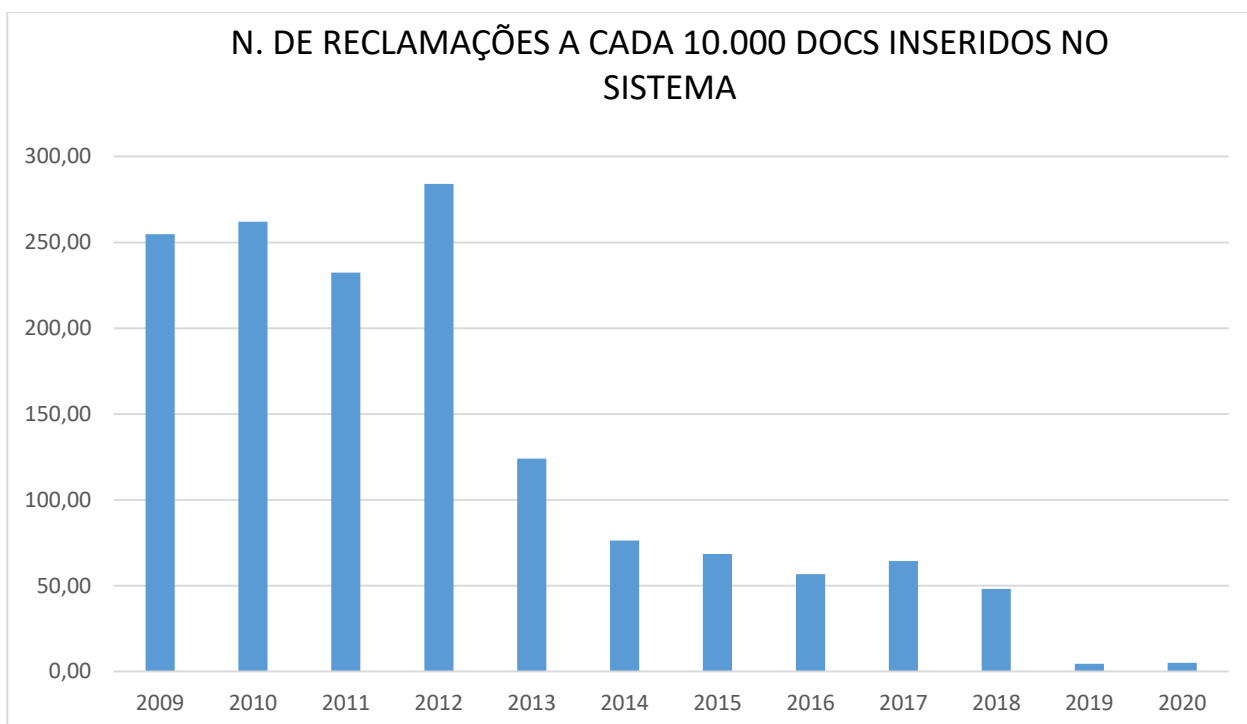
QUANTIDADE RECLAMAÇÕES A CADA 10.000 DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA

(Os números abaixo demonstram quantas reclamações foram feitas pelos consumidores a cada 10.000 documentos inseridos no sistema do Nota Legal)

ANO	NOVOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA (A)	RECLAMANTES	RECLAMAÇÕES (B)	DOCS EMITIDOS APÓS RECLAMAÇÃO	PERC_DOC_DECL	PERC_DOC_RECLAM	N. DE RECLAMAÇÕES A CADA 10.000 DOCS INSERIDOS NO SISTEMA (B*10.000/A)
2009	2.060.252	9.021	52.481	40.583	550,01	649,99	254,73
2010	11.120.525	35.594	291.462	354.378	656,57	543,43	262,09
2011	35.446.984	101.280	823.946	1.450.913	766,04	433,96	232,44
2012	66.983.557	202.225	1.902.931	3.546.651	778,58	421,42	284,09
2013	87.354.282	145.993	1.083.383	2.998.619	881,72	318,28	124,02
2014	97.995.874	110.938	747.699	2.538.453	929,62	270,38	76,30
2015	100.384.919	94.837	687.547	2.209.502	914,35	285,65	68,49
2016	103.601.447	60.245	587.944	1.389.208	832,82	367,18	56,75
2017	112.704.142	62.733	726.012	1.406.962	772,32	427,68	64,42
2018	136.885.263	44.969	660.389	1.227.792	796,85	403,15	48,24
2019	157.969.999	13.981	71.944	475.179	1068,19	131,81	4,55
2020	141.834.595	9.516	73.320	230.493	941,08	258,92	5,17



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal



Obs1: o declínio no número de reclamações demonstra os resultados do trabalho do Nota Legal. Com orientação aos contadores, bem como autuação das empresas infratoras, constata-se crescente regularidade na emissão de documentos fiscais.

Obs2: a implementação da emissão exclusiva de documentos fiscais eletrônicos (NFe e NFCe), iniciada em junho de 2018 e finalizada em junho de 2019, contribuiu fortemente com a redução do número de reclamações.

Meta proposta para 2021: 10 reclamações a cada 10.000 documentos.

Em 2020 esse índice foi de 5,17 reclamações a cada 10.000 documentos emitidos. Significa que 0,05% dos documentos emitidos provocaram reclamação do consumidor. É um índice extremamente baixo, resultado de toda a evolução dos últimos anos, tanto no sistema de autorização de documentos eletrônicos quanto no Programa Nota Legal;

Por esse motivo, entendemos que o índice proposto de 10 reclamações a cada 10.000 documentos (percentual de 0,1%) é um índice extremamente satisfatório;

Meta proposta para 2022: 10 reclamações a cada 10.000 documentos

Conforme explicado na meta relativa ao exercício de 2021, o índice de 10 reclamações a cada 10.000 documentos é um índice bastante satisfatório.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria da Receita
Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários
Programa Nota Legal

Providências a serem tomadas no caso de não atingimento das metas estabelecidas

- análise das possíveis causas do aumento no número de reclamações (problemas de sistemas, fraudes, sonegação, etc), com posterior definição de estratégias;
- melhoria no sistema de gestão de documentos fiscais eletrônicos, para que os documentos sejam carregados imediatamente após a sua autorização. Essa carga automática diminui consideravelmente a possibilidade de reclamação do consumidor;
- monitoramento de contribuintes que podem estar autorizando o documento eletrônico sem o CPF do consumidor.